



1. Responsável Técnico

IVAN JAHNKE

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502913179

Registro: 082584-1-SC

Empresa Contratada: PILASTRA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

Registro: 185879-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Praça Arthur Siewerdt

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor: R\$ 14.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75

Nº: 01

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Conjunto de ruas

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 30/01/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 30/11/2027

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Botafogo

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75

Nº: S/N

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação em concreto			4.271,80	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais			296,00	Metro(s)
Terraplenagem			1.263,33	Metro(s) Cúbico(s)
Sinalização Viária Horizontal			531,87	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			23,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação em concreto, reaterro de passeios, drenagem pluvial e sinalização viária.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 08/01/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 19/01/2026 | Registrada em: 08/01/2026
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000008731
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TROMBUDO CENTRAL - SC, 08 de Janeiro de 2026

IVAN JAHNKE
025.130.069-25